



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

LEI Nº 850, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Oriunda do Poder Legislativo
Autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura

Dá denominação a bairros e vias públicas do Município de Ibaiti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **Parque das Araucárias I**, a área urbana onde se localiza o Loteamento Parque das Araucárias I, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º As vias públicas do **Parque das Araucárias I** terão as seguintes denominações:

- I - Rua Projetada 1: **Rua Pau Brasil**;
- II - Rua Projetada 2: **Rua das Palmeiras**; e
- III - Rua Projetada 3: **Rua dos Ipês**.

Art. 3º Denominar-se-á **Parque das Araucárias II** a área urbana onde se localiza o Loteamento Parque das Araucárias II, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

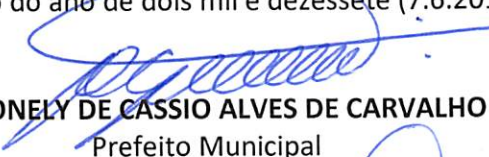
Art. 4º As vias públicas do **Parque das Araucárias II** terão as seguintes denominações:


- I - Rua Projetada 1: **Rua das Cerejeiras**;
- II - Rua Projetada 2: **Rua das Acácias**;
- III - Rua Projetada 3: **Rua das Pitangueiras**; e
- IV - Rua Projetada 4: **Rua das Seringueiras**.

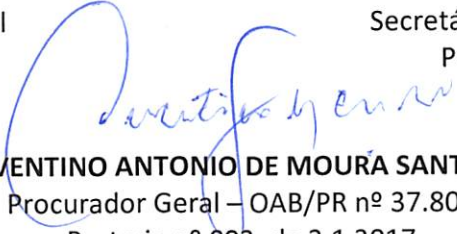
Art. 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa nos referidos locais e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017


JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 966 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2017

PÁGINA 2

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 850, DE 7 DE JUNHO DE 2017.

Oriunda do Poder Legislativo
Autoria dos Vereadores da 17ª Legislatura

Dá denominação a bairros e vias públicas do Município de Ibaiti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte,

LEI

Art. 1º Denominar-se-á **Parque das Araucárias I**, a área urbana onde se localiza o Loteamento Parque das Araucárias I, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 2º As vias públicas do **Parque das Araucárias I** terão as seguintes denominações:

I - Rua Projetada 1: **Rua Pau Brasil**;

II - Rua Projetada 2: **Rua das Palmeiras**; e

III - Rua Projetada 3: **Rua dos Ipês**.

Art. 3º Denominar-se-á **Parque das Araucárias II** a área urbana onde se localiza o Loteamento Parque das Araucárias II, neste Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Art. 4º As vias públicas do **Parque das Araucárias II** terão as seguintes denominações:

I - Rua Projetada 1: **Rua das Cerejeiras**;

II - Rua Projetada 2: **Rua das Acácias**;

III - Rua Projetada 3: **Rua das Pitangueiras**; e

IV - Rua Projetada 4: **Rua das Seringueiras**.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá colocar placa denominativa nos referidos locais e dar ampla divulgação do mesmo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (7.6.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral – OAB/PR nº 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017